



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7003869-81.2022.8.08.0000

Assunto: Contratação de Antonio Carlos da Ponte - ratificação da autorização de despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura **RATIFICO** a autorização para contratação de **Antônio Carlos da Ponte** para ministrar aulas, na modalidade EAD, no módulo III – Direito Penal – Parte Especial e Legislação Penal Extravagante, do programa de Pós-Graduação lato sensu em Direito Penal e Direito Processual Penal (Turma 2), coordenado pela EMES, nos dias 23, 27 e 30 de junho de 2022, das 8h às 12h, pelo valor de **RS\$3.600,00**, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.36.28 (treinamento de magistrados - 1ª instância).

Encaminho os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR ACADEMICO**, em 23/06/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211510** e o código CRC **04A5463B**.